



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 7-006/2019, Processo Administrativo: 2019.07.20/2019, tendo como objeto a Locação de 01 (um) prédio localizado à Rua Nabor Wanderley, s/nº, Distrito de Santa Maria Gorete Município de Mãe D'água PB, para ser usado como Garagem da Ambulância do Distrito de Santa Maria Gorete, deste município, por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor José Paulino Lustosa, CPF sob nº 023.541.364-04 e RG sob nº 5910959 SSP SP, com endereço no Sítio Mãe D'água, S/N, Zona Rural do município de Mãe D'água -PB, no valor de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) mensais e R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 25 de fevereiro de 2019.

Francisco Cirino da Silva
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB